

REVOGADO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 45, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2004, que criou a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados junto a este Tribunal, resolve:

Art. 1º O grupo de trabalho de que trata o Ato nº 04, de 19 de janeiro de 2005, constituído para elaborar projeto de resolução dispendo sobre a organização e o funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, sob a coordenação do Presidente do Tribunal, será integrado pelas Ministras ELIANA CALMON e NANCY ANDRIGHI, do Superior Tribunal de Justiça, pelo Desembargador LUÍS FELIPE SALOMÃO e o Juiz RUY TREZENA PATU JÚNIOR, indicados pela Associação dos Magistrados Brasileiros e pelo Desembargador Federal FREDERICO JOSÉ LEITE GUEIROS e o Juiz Federal WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR, indicados pela Associação dos Juízes Federais do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro EDSON VIDIGAL